



*Serviço de Apoio às Micro e Pequenas  
Empresas do Rio Grande do Norte*

## **COMUNICADO X**

### **CONCORRÊNCIA N.º 02/2020 – SEBRAE/RN – CPL**

A Comissão Permanente de Licitação do SEBRAE/RN comunica às empresas participantes da CONCORRÊNCIA N.º 02/2020 – SEBRAE/RN – CPL, a decisão do Diretor Superintendente do SEBRAE/RN acerca do Recurso Administrativo interposto pela empresa HL DOS SANTOS EIRELLI (CNPJ: 01.219.144/0001-04), em face a habilitação da empresa JSL SERVIÇOS E COMÉRCIO EIRELLI (CNPJ: 23.342.278/0001-42):

“Adotando o parecer da Assessoria Jurídica como fundamento, NÃO acato os termos do Recurso Administrativo interpostos pela empresa HL DOS SANTOS EIRELLI (CNPJ: 01.219.144/0001-04).

Homologo e adjudico o objeto desta licitação à empresa JSL SERVIÇOS E COMÉRCIO EIRELLI (CNPJ: 23.342.278/0001-42)”.

A presente decisão será divulgada na internet através do site do SEBRAE/RN, endereço [www.rn.sebrae.com.br](http://www.rn.sebrae.com.br), link de Licitações e Editais.

Natal, 21 de dezembro de 2020.

Atenciosamente,

Comissão Permanente de Licitação - SEBRAE/RN